

## PRÉMIOS ALGARVE CRAFT & FOOD

### 1- Âmbito e objetivos

No âmbito do projeto ALGARVE CRAFT & FOOD - Criar | Experimentar | Internacionalizar, que visa o desenvolvimento e a internacionalização das indústrias culturais e criativas baseadas no artesanato e produtos agroalimentares locais do Algarve, promovido pela Região de Turismo do Algarve, Tertúlia Algarvia - Centro de Conhecimento Em Cultura e Alimentação Tradicional do Algarve, QREER Cooperativa para o Desenvolvimento dos Territórios de Baixa Densidade e Associação Turismo do Algarve, serão atribuídos os "Prémios Algarve Craft & Food", com o objetivo de incentivar e distinguir os melhores produtos e programas turísticos criados no quadro desta iniciativa.

### 2- Concorrentes

Poderão candidatar-se aos Prémios Algarve Craft & Food, nas respetivas categorias, todos os produtores, artesãos e agentes turísticos que adiram ao Projeto Algarve Craft & Food e participem nas suas atividades (sessões de divulgação, workshops, residências criativas, laboratórios criativos, ações de capacitação), bem como os meios e/ou profissionais de comunicação social, nacionais e estrangeiros, que divulguem a temática deste projeto, desde que cumpram com os critérios de elegibilidade definidos no ponto 3. das presentes normas

### 3- Elegibilidade dos Concorrentes

Serão considerados os seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Apresentar Currículo/Portfólio/Historial do candidato (aplicável a artesãos/designers/chefs de cozinha);
- b) Ser portador de carta de artesão ou de unidade produtiva artesanal (aplicável a artesãos)
- c) Encontrar-se registado no RNT – Registo Nacional de Turismo (aplicável a empresas/agentes turísticos);
- d) Apresentar Currículo/Portefólio/Historial do candidato e/ou ser detentor de título profissional / registo na Entidade Reguladora da Comunicação Social (aplicável a profissionais e/ou meios de comunicação social *online/offline*).

### 4- Prémios

- a) Serão atribuídos três prémios, no valor líquido de 5 000,00€ cada, para distinguir:
  - I- o melhor trabalho resultante de residência criativa/adesão ao projeto Algarve Craft & Food (para artesãos, designers e chefs de cozinha);
  - II- o melhor programa/experiência de turismo criativo produzido no âmbito do projeto Algarve Craft & Food;

- III- o melhor artigo/reportagem sobre a temática do turismo criativo e indústrias culturais e criativas, no âmbito do projeto Algarve Craft & Food, publicado/emitido entre 15 de maio e 15 de dezembro 2021.
- b) O valor dos Prémios será pago por transferência bancária.
- c) Por proposta do júri, devidamente fundamentada, nomeadamente tendo em conta requisitos de qualidade, credibilidade e alinhamento com os objetivos da iniciativa, o Prémio poderá não ser atribuído.

## 5- Candidaturas

- a) Cada concorrente poderá candidatar apenas um trabalho, na respetiva categoria;
- b) A candidatura deverá ser apresentada, através de ficha de inscrição (disponível para descarregar no sítio internet do Projeto Algarve Craft & Food) devidamente preenchida e remetida para o endereço eletrónico [planeamento@turismoalgarve.pt](mailto:planeamento@turismoalgarve.pt) até 30 de dezembro 2021;
- c) À ficha de inscrição devem ser anexadas fotografias e/ou outros ficheiros ilustrativos, sempre que aplicável, do trabalho a concurso;
- d) À ficha de inscrição devem ser anexados os comprovativos das condições de elegibilidade, referidos no ponto 3.
- e) Os promotores e o Júri poderão solicitar aos concorrentes esclarecimentos complementares.

## 6- Júri

- I- O júri será constituído por:
- a) Representante do Turismo do Algarve (RTA/ATA);
- b) Representante da Tertúlia Algarvia;
- c) Representante da QRER;
- d) Representante da Direção Regional de Cultura do Algarve;
- e) Representante da Direção Regional de Agricultura do Algarve;
- f) Representante da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve;
- g) Representante do setor da Comunicação Social.
- II- O júri reunirá no decorrer de janeiro e fevereiro 2022, presencialmente e/ou à distância, podendo ser agendadas visitas aos locais de produção dos trabalhos a concurso para análise e avaliação dos mesmos.
- III- Os prémios serão atribuídos de acordo com as decisões do júri, não cabendo recurso ou reclamação das mesmas, sendo sempre e em qualquer circunstância inquestionáveis e definitivas.
- IV- O júri poderá atribuir Menções Honrosas, com diploma, a trabalhos cujo valor seja credor de uma apreciação maioritariamente favorável, por parte dos respetivos membros.

## 7- Avaliação

Na avaliação dos trabalhos concorrentes, o júri terá em conta, conforme aplicável em cada categoria, os seguintes critérios:

I – Para o melhor trabalho resultante de residência criativa/laboratório de cozinha/adesão ao projeto Algarve Craft & Food (para artesãos, designers e chefs de cozinha):

- a) Qualidade de execução (avalia o domínio do saber-fazer do candidato(a))
- b) - Valor identitário (avalia a genuinidade e autenticidade da peça/prato/produto alimentar enquanto produto promocional da região Algarve);
- c) Inovação (avalia a funcionalidade e criatividade ao nível formal das técnicas utilizadas, da matéria-prima e do design - para artesãos e designers/ avalia o contributo para a inovação da gastronomia regional e alimentação tradicional do Algarve- para chefs de cozinha);
- d) Potencial económico (avalia a adaptação ao mercado e a potencialidade comercial da peça desenvolvida).

II – Para o melhor programa / experiência de turismo criativo produzido no âmbito do projeto Algarve Craft & Food:

- a) Qualidade de execução (avalia a qualidade da comunicação e dos conteúdos históricos (é interessante?); avalia o acesso aos locais onde se irá realizar o programa/experiência (é de fácil acesso? estradas em boas condições, etc), avalia a disponibilidade do programa/experiência (é sazonal?), avalia se poderá ser realizado por turistas de diferentes culturas, nacionalidades, diferentes faixas etárias, com mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas (é tolerante, abrangente e inclusivo?), avalia se promove um momento de saber-fazer? (é educativa).
- b) Valor identitário (avalia se o programa/experiência promove e protege os valores, tradições e produtos típicos da região).
- c) Potencial económico (avalia se o programa/experiência irá impactar de forma positiva a sustentabilidade de uma comunidade através da agregação de diferentes provedores de serviços culturais e turísticos (por exemplo: guias turísticos, artesãos, produtores agro-alimentares, restaurantes, *transfer*, alojamento, entre outros).
- d) Potencial promocional do destino Algarve (avalia a adaptação ao mercado, a sua diferenciação perante programas já comercializados, e a potencialidade comercial do programa/experiência desenvolvido junto dos mercados-alvo do projeto).

III – Para o melhor artigo/reportagem sobre a temática do turismo criativo e indústrias culturais e criativas do Algarve:

- a) Qualidade (avalia a capacidade de comunicar de forma clara, simples e apelativa, de maneira a envolver e interessar o público);
- b) Impacto (avalia a capacidade de transmitir eficazmente a natureza do projeto Algarve Craft & Food e o potencial do turismo criativo e indústrias culturais e criativas da região, nomeadamente quanto o seu alcance no que concerne ao nível de audiências);
- c) Criatividade (avalia o grau de originalidade na abordagem ao tema).

## **8- Divulgação de Resultados e Entrega de Prémios**

- a) A divulgação de resultados será efetuada através dos canais de comunicação da Região de Turismo do Algarve bem como no sítio internet do projeto e comunicada aos participantes por correio eletrónico;
- b) Os prémios serão pagos nos termos da alínea b) do ponto 4. das presentes regras, sem prejuízo da realização de uma sessão pública de Entrega de Prémios, em data e local a anunciar.

## **9- Responsabilidades**

- I- Compete aos participantes acautelar o eventual registo de propriedade (intelectual ou industrial) dos trabalhos submetidos ao concurso, não se responsabilizando os promotores do mesmo por qualquer aspeto relativo a essa questão.
- II- Cabe aos concorrentes premiados acautelar, se for caso disso, o seguro das suas peças e respetivo transporte para a área de exposição que venha a ser criada na Sessão de Encerramento do Projeto e Entrega de Prémios Algarve Craft & Food.

## **10- Proteção e tratamento de dados**

Os dados pessoais que forem recolhidos no âmbito desta iniciativa, serão tratados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e Política de Privacidade da Região de Turismo do Algarve, publicada nos seus portais internet ([www.turismoalgarve.pt](http://www.turismoalgarve.pt) e [www.visitalgarve.pt](http://www.visitalgarve.pt)). A participação nos Prémios Algarve Craft & Food pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

- a) Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento desta iniciativa, apuramento de vencedores e entrega dos prémios. Os dados recolhidos serão utilizados ainda para efeitos de ações divulgação e marketing e tratados exclusivamente pela Região de Turismo do Algarve;
- b) A Região de Turismo do Algarve garante a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como a possibilidade de acesso, retificação ou apagamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem, através do *e-mail*: [planeamento@turismoalgarve.pt](mailto:planeamento@turismoalgarve.pt);
- c) Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

## **11- Disposições finais**

- I- Situações omissas e dúvidas na aplicação das presentes regras serão esclarecidas e resolvidas pelos promotores, ouvido o júri, se for caso disso.
- II- Informações adicionais ou pedido de esclarecimentos podem ser efetuados através do endereço eletrónico [planeamento@turismoalgarve.pt](mailto:planeamento@turismoalgarve.pt)
- III- Estas normas poderão sofrer alterações, nomeadamente no que respeita a prazos, por decisão dos promotores do projeto Algarve Craft & Food, sendo as mesmas publicitadas nos sítios eletrónicos da Região de Turismo do Algarve e do projeto.
- IV- A participação nesta iniciativa implica a aceitação total das presentes normas.